



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS EM

22/12/2023

CFE. LEI MUNICIPAL  
0826/2020

  
Juliano Luiz Bortolanza  
CRC/SC 023552/0

DECRETO N.º 4857 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

**RENALDO MUELLER**, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

**D E C R E T A :**

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 9.290,09 (nove mil duzentos e noventa reais nove centavos) adiante classificada e discriminada:

**06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**06.01 - Fundo Municipal de Saúde**

**Atividade : 103010006.1.008 Obras Instalações Equip. Saúde**

**elemento : 4.4.90.00.00/1248 Aplicações Diretas..... R\$ 9.290,09**

**Fonte: 1601 - Excesso Recursos fns**

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 22 de dezembro de 2023

  
**RENALDO MUELLER**

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data  
Riqueza, 22 de dezembro de 2023

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Contador